



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**DECRETO EXECUTIVO Nº 005/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a responsabilidade do prefeito municipal, composta dos seguintes membros:

**Titulares**

*Cires de Nazaré Sousa Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL*

*Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo*

*Eduardo Alves da Silva - Membro efetivo*

**Suplente**

*Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente*

**Art. 2º** - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

**Art. 3º** - Ficam designados os servidores, para exercerem a função de PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob a responsabilidade, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

**Titulares**

*Cires de Nazaré Sousa Alves - Pregoeira*

*Alessandro Siddartha Medrado Maia - Equipe de apoio*

*Eduardo Alves da Silva - Equipe de apoio*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**Suplente**

*Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente*

**Art. 4º** - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.*

*Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.*

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
*Prefeito Municipal*